



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Diretoria de Controle III

PROCESSO: 4291/2015 – TCER

UNIDADE: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Alberto Gomes da Costa - CPF: 577.838.376-20 - Membro da Comissão de Recebimento;

Antônio Marços Sampaio Cunha - CPF: 486.244.112- 20 - Membro de Comissão de Recebimento;

Caritas Dantas dos Santos - CPF: 149.514.602-20 - Membro da Comissão de Recebimento;

Carlos Alberto Silva do Nascimento - CPF: 727.603.037-72 - Membro da Comissão de Recebimento;

Carlos José dos Santos - CPF: 488.782.271-53 - Membro da Comissão de Recebimento;

Carlos Renato Romano Lopes - CPF: 002.673.347-10 - Membro da Comissão de Recebimento;

Edson Alves da Silva - CPF: 024.852.062-87 - Membro de Comissão de Recebimento;

INTERESSADO: Edvaldo Soares Caetano - CPF: 498.114.012-68 - Membro da Comissão de Recebimento;

Egen Pinto Sales - CPF: 065.965.332-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

Elias Rezende de Oliveira - CPF: 497.642.922-91 - Membro da Comissão de Recebimento;

Elizete Gonçalves de Lima - CPF: 421.588.7722-00 - Secretária de Estado da Justiça;

EMPRESA SERVINDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME - CNPJ n. 09.341.409/0001-46 - representada pela Senhora Paula de Melo Nascimento Carneiro;

Evódio Marcelo de Freitas - CPF: 249.128.242-91 - Membro da Comissão de Recebimento;

Fabio de Oliveira - CPF: 283.833.528-67 - Membro da Comissão de Recebimento;

Fernando Antônio de Souza Oliveira - CPF: 841.165.368-49 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Diretoria de Controle III

Secretário de Estado de Justiça;

Francilei Sousa da Silva - CPF: 485.895.782-91 - Membro da Comissão de Recebimento;

Francisco Ricardino de Jesus - CPF: 613.404.562-49 - Membro da Comissão de Recebimento;

Fred Willan Barbosa dos Santos - CPF: 915.067.862-00 - Membro da Comissão de Recebimento;

Galba Catunda Sampaio - CPF: 135.685.583-00 - Membro da Comissão de Recebimento;

Gilvan Cordeiro Ferro - CPF: 470.760.464-15 - Secretário da SEJUS à época;

Glinis Lopes Peçanha Gomes - CPF: 886.442.167-00 - Membro da Comissão de Recebimento;

Jorge Alexandre Franco - CPF: 796.684.532-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

José Bonifacio Galvão - CPF: 149.383.912-87 - Membro da Comissão de Recebimento;

José Emerson Fernandes de Miranda - CPF: 420.533.312-91 - Membro da Comissão de Recebimento;

José Felipe Correia Filho - CPF: 558.288.842-04 - Membro de Comissão de Recebimento;

José Francisco do Nascimento Filho - CPF: 479.333.562-49 - Membro da Comissão de Recebimento;

José Olímpio Lima Silva Júnior - CPF: 387.117.612-53 - Membro de Comissão de Recebimento;

Juraci Santos Duarte - CPF: 621.080.422-53 - Membro da Comissão de Recebimento;

Luiz Augusto Mateus da Silva - CPF: 662.615.202-59 - Membro da Comissão de Recebimento;

Luiz Carlos Pereira - CPF: 349.976.282-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

Manoel Nascimento Vieira - CPF: 560.680692-49 - Membro da Comissão de Recebimento;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Diretoria de Controle III

Marcelo Adriano Garcia de Souza - CPF: 418.734.912-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

Maria da Conceição de Oliveira Mourão - CPF: 162.688.302-53 - Membro da Comissão de Recebimento;

Maurício da Costa Silva - CPF: 341.973.383-68 - Membro de Comissão de Recebimento;

Mezaque Antônio de Almeida - CPF: 882.893.381-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

Mirian Spreafico - CPF: 886.765.602-34 - Secretária de Estado de justiça;

Neri Machado - CPF: 573.250.572-53 - Membro de Comissão de Recebimento;

Nilson Maia de Oliveira - CPF: 478.980.622-72 - Membro de Comissão de Recebimento;

Osmilton Pinto de Mesquita - CPF: 106.629.012-15 - Membro da Comissão de Recebimento;

Paulo Delmiro de Souza - CPF: 167.941.414-34 - Membro da Comissão de Recebimento;

Raimundo Almeida de Carvalho - CPF: 026.394.242-20 - Membro da Comissão de Recebimento;

Robson Mendes Codeço - CPF: 978.731.607-34 - Membro da Comissão de Recebimento;

Rosivaldo Soares da Silva - CPF: 312.787.282-87 - Membro da Comissão de Recebimento;

Wanderlei Pereira Braga - CPF: 182.624.142-68 - Membro da Comissão de Recebimento;

Zózimo Simão de Souza - CPF: 055.401.338-03 - Membro da Comissão de Recebimento.

ASSUNTO:

Representação - possíveis irregularidades ocorridas na contratação de serviços de limpeza - pregão presencial procs. 01.20101,00231/00/2010 E 01.2101,01172-00/2008/SEJUS- Convertido em tomada de contas especial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Diretoria de Controle III

Alberto Gomes da Costa - CPF: 577.838.376-20 - Membro da Comissão de Recebimento;

Antônio Marçõs Sampaio Cunha - CPF: 486.244.112- 20 - Membro de Comissão de Recebimento;

Caritas Dantas dos Santos - CPF: 149.514.602-20 - Membro da Comissão de Recebimento;

Carlos Alberto Silva do Nascimento - CPF: 727.603.037-72 - Membro da Comissão de Recebimento;

Carlos José dos Santos - CPF: 488.782.271-53 - Membro da Comissão de Recebimento;

Carlos Renato Romano Lopes - CPF: 002.673.347-10 - Membro da Comissão de Recebimento;

Edson Alves da Silva - CPF: 024.852.062-87 - Membro de Comissão de Recebimento;

Edvaldo Soares Caetano - CPF: 498.114.012-68 - Membro da Comissão de Recebimento;

RESPONSÁVEIS: Egen Pinto Sales - CPF: 065.965.332-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

Elias Rezende de Oliveira - CPF: 497.642.922-91 - Membro da Comissão de Recebimento;

Elizete Gonçalves de Lima - CPF: 421.588.7722-00 - Secretária de Estado da Justiça;

EMPRESA SERVINDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME - CNPJ n. 09.341.409/0001-46 - representada pela Senhora Paula de Melo Nascimento Carneiro;

Evódio Marcelo de Freitas - CPF: 249.128.242-91 - Membro da Comissão de Recebimento;

Fabio de Oliveira - CPF: 283.833.528-67 - Membro da Comissão de Recebimento;

Fernando Antônio de Souza Oliveira - CPF: 841.165.368-49 - Secretário de Estado de Justiça;

Francilei Sousa da Silva - CPF: 485.895.782-91 - Membro da Comissão de Recebimento;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Diretoria de Controle III

Francisco Ricardino de Jesus - CPF: 613.404.562-49 - Membro da Comissão de Recebimento;

Fred Willan Barbosa dos Santos - CPF: 915.067.862-00 - Membro da Comissão de Recebimento;

Galba Catunda Sampaio - CPF: 135.685.583-00 - Membro da Comissão de Recebimento;

Gilvan Cordeiro Ferro - CPF: 470.760.464-15 - Secretário da SEJUS à época;

Glinis Lopes Peçanha Gomes - CPF: 886.442.167-00 - Membro da Comissão de Recebimento;

Jorge Alexandre Franco - CPF: 796.684.532-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

José Bonifacio Galvão - CPF: 149.383.912-87 - Membro da Comissão de Recebimento;

José Emerson Fernandes de Miranda - CPF: 420.533.312-91 - Membro da Comissão de Recebimento;

José Felipe Correia Filho - CPF: 558.288.842-04 - Membro de Comissão de Recebimento;

José Francisco do Nascimento Filho - CPF: 479.333.562-49 - Membro da Comissão de Recebimento;

José Olímpio Lima Silva Júnior - CPF: 387.117.612-53 - Membro de Comissão de Recebimento;

Juraci Santos Duarte - CPF: 621.080.422-53 - Membro da Comissão de Recebimento;

Luiz Augusto Mateus da Silva - CPF: 662.615.202-59 - Membro da Comissão de Recebimento;

Luiz Carlos Pereira - CPF: 349.976.282-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

Manoel Nascimento Vieira - CPF: 560.680692-49 - Membro da Comissão de Recebimento;

Marcelo Adriano Garcia de Souza - CPF: 418.734.912-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

Maria da Conceição de Oliveira Mourão - CPF: 162.688.302-53 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Diretoria de Controle III

Membro da Comissão de Recebimento;

Maurício da Costa Silva - CPF: 341.973.383-68 - Membro de Comissão de Recebimento;

Mezaque Antônio de Almeida - CPF: 882.893.381-04 - Membro da Comissão de Recebimento;

Mirian Spreafico - CPF: 886.765.602-34 - Secretária de Estado de justiça;

Neri Machado - CPF: 573.250.572-53 - Membro de Comissão de Recebimento;

Nilson Maia de Oliveira - CPF: 478.980.622-72 - Membro de Comissão de Recebimento;

Osmilton Pinto de Mesquita - CPF: 106.629.012-15 - Membro da Comissão de Recebimento;

Paulo Delmiro de Souza - CPF: 167.941.414-34 - Membro da Comissão de Recebimento;

Raimundo Almeida de Carvalho - CPF: 026.394.242-20 - Membro da Comissão de Recebimento;

Robson Mendes Codeço - CPF: 978.731.607-34 - Membro da Comissão de Recebimento;

Rosivaldo Soares da Silva - CPF: 312.787.282-87 - Membro da Comissão de Recebimento;

Wanderlei Pereira Braga - CPF: 182.624.142-68 - Membro da Comissão de Recebimento;

Zózimo Simão de Souza - CPF: 055.401.338-03 - Membro da Comissão de Recebimento.

MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Posterior

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS:

R\$ 0,00¹

¹ Valor não mensurado no Relatório Inaugural.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Diretoria de Controle III

RELATOR: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

I – NOTA TÉCNICA

2. Considerando que o Senhor **MEZAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA** (Microempreendedor Individual, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO inscrito no CPF sob nº882.893.381-04), **foi citado equivocadamente nos presentes autos.**

3. Considerando que quem deveria ser notificado acerca das impropriedades elencadas no subitem **item IV, subitem 2.6 e 2.11**, do Relatório Técnico era o Senhor **MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA** – Agente Penitenciário, CPF nº 679.993.102-63.

4. Este Corpo Instrutivo propõe ao Conselheiro Relator que promova à citação do Senhor **MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA** – Agente Penitenciário, CPF nº 679.993.102-63, com endereço no bairro Jardim Clodoaldo, nº 2326, Cacoal/RO, na qualidade de Membro de Comissão de Recebimento, à época, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados na forma do artigo 97 do Regimento Interno do TCE/RO, apresente defesa, juntando documentos que entender necessários como prova de suas alegações, acerca das infrações abaixo elencadas e/ou recolha aos cofres do Estado os débitos, acrescidos dos encargos financeiros, a seguir demonstrados:

1) Em face da infringência aos artigos 62 e 63, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme **item IV, subitem 2.6**, do Relatório Técnico. **Valor do débito original: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); e**

2) Por infringência aos artigos 62 e 63, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme **item IV, subitem 2.11**, do Relatório Técnico. **Valor do débito original: R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Porto Velho 06 de abril de 2017

IVANILDO NOGUEIRA FERNANDES
Técnico de Controle Externo
Cadastro 421